



INAMARE

INSTITUTO DE APRENDIZAGEM
PROFISSIONAL MARINGÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O INSTITUTO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL MARINGÁ - INAMARE, pessoa jurídica sem fins econômicos, CNPJ nº 16.831.789/0001-62, com sede na Av. XV de Novembro nº 1058, Edifício Isabela, 2º andar, sala 202, Centro, Maringá-PR, CEP 87.013-230, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Evandro Ricardo de Castro, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os associados para **Assembleia Geral Ordinária**, será realizada no **Auditório do SENAI CTM**, situado na **Rua José Corrêa de Aguiar, 361 - Jardim Leblon, Maringá/ PR, às 10 horas e 30 minutos**, do dia **19 de agosto de 2014**, com a seguinte ordem do dia:

1) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do INAMARE - Gestão 2014/2016

Observações:

- a) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do **INAMARE** ocorrerá nos termos do Art. 37 à 46 do Estatuto Social;
- b) A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na sede do INAMARE até **3 (três) dias antes da eleição** (Art. 40 do Estatuto Social);
- c) Somente poderão integrar as chapas **-os associados do INAMARE** que se caracterizem por serem: entidades formadoras de aprendizagem sem fins lucrativos, sindicatos ou associações de classe e clubes de serviço com envolvimento no mundo do trabalho (Art. 38 do Estatuto Social);
- d) No momento da inscrição da chapa, o candidato deverá apresentar Carta de Representação, indicando a pessoa designada ocupar o cargo, assinada por seu representante legal (Art. 38 do Estatuto Social);
- e) A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a maioria simples dos associados e em segunda, com qualquer número (Art. 20, §1º do Estatuto Social).
- f) O prazo se inicia na data de sua publicização pelos meios previstos no Art. 20 do Estatuto Social

Maringá, 05 de agosto de 2014.

Evandro Ricardo de Castro

Presidente do INAMARE